

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 928 /2026, DE 30 DE julho DE 2026.

“Suspende o perodo de gozo de frias de servidor e d outras providncias”.

O PRESIDENTE DA FUNDAO UNIRG, no uso de suas atribuies legais e estatutrias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo da Coordenao de Pedagogia, que requer suspenso do perodo de frias da docente Edna Maria Cruz Pinho por motivo de imperiosa necessidade em razo do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

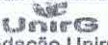
Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 15 dias do perodo de gozo de frias da docente **Edna Maria Cruz Pinho**, na funo/atribuio de Coordenadora de estgio do curso de Pedagogia, previsto para 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao perodo aquisitivo de 02/08/2025 a 01/08/2026.

Pargrafo nico. A suspenso a que se refere o caput ocorrer no perodo de 16/07/2026 a 30/07/2026, o qual ser usufrudo oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do perodo concessivo, e regular trmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundao Unirg, aos 30 dias do ms de julho de 2026.


Thiago Pieiro Miranda
Presidente da Fundao Unirg
Decreto n.º. 233/2021


Fundao UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 30 JUL. 2026
